



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA DE REUNIÃO

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - Comitê de Investimento

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte às nove horas, por videoconferência pelo aplicativo Skype (em razão do Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, bem como, as alterações pelo Decreto nº 24.887 de 20 de março de 2020.), realizou-se a 9ª (nona) reunião ordinária do Comitê de Investimentos, tendo como pauta: 01. Resultado das Carteiras de Investimentos mês de julho/2020, 02. Movimentação nas Carteiras de Investimentos no mês de setembro/2020, 03. Aprovação do parecer relatório de investimentos mês de julho/2020 e 04. Outros assuntos diversos. O Presidente Roney da Silva Costa ao iniciar os trabalhos solicitou a Secretária do Conselho que fizesse a verificação de quórum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos membros: Coordenador Executivo dos Fundos e Presidente Comitê de Investimentos Roney da Silva Costa; Presidente Iperon - Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira; Representante do Conselho de Administração Emílio Marcio de Albuquerque; Representante do Conselho de Administração Raiclin Lima da Silva e Representante do Conselho Fiscal Angêlo Florindo da Silva; totalizando 05 (cinco) membros presentes. O Presidente do Comitê Roney da Silva Costa cumprimentou a todos os presentes deu boas vindas aos membros, e agradeceu pela seriedade que os membros do Comitê vêm conduzindo os trabalhos, sabemos que o momento em que o mundo vem buscando meios para combate ao corona vírus, sendo um dos fatores que vem afetando diretamente a economia mundial, mais diante dos fatos procuramos dentro da legislação a busca das melhores oportunidades de investimentos em prol dos nossos beneficiários, em seguida passou a falar sobre o resultado das carteiras (item 01) de investimentos do mês de junho de 2020 (rendimentos, evolução da carteira, rentabilidade da carteira x meta dos fundos financeiro e capitalizado), além das demais resumo da carteira de investimentos do mês de julho 2020, onde as incertezas no cenário internacional, com o crescimento no número de novos casos de covid-19 nos Estados Unidos, além do acirramento de suas tensões com a China. Na zona do euro, alguns indicadores trouxeram resultados positivos, enquanto outros deixaram a desejar. Mais próximo do fim do mês, o aumento no número de infectados pelo coronavírus em países que voltavam a reabrir suas economias, como França e Espanha, voltou a trazer preocupações para a região. Já aqui no Brasil, houve novidades no cenário político, como a retomada das discussões sobre a reforma tributária, além do prosseguimento de projetos de impacto fiscal apresentado. Encerradas as apresentações e discussões foram deliberados o seguinte: Item 01 - Apresentação do Resultado das Carteiras de Investimentos referente ao mês de julho/2020 conforme anexo ID (0013317916); Item 02 - movimentação na carteira de investimentos mês de setembro/2020. Ficou deliberado pelo comitê de investimentos que serão aportados um montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) gradativamente para cada fundo de investimentos, ouvida a Consultoria de Investimentos sugerindo o momento que os aportes devem ser aplicados, nos fundos que já compõem nossa carteira em que obtiveram maior retorno no decorrer dos últimos meses, considerando o histórico de rentabilidade dos fundos do comparativo de 02 e 05 anos, conforme a política anual de investimentos - PI 2020, e como preconiza a legislação, nas análises foram usados critérios como por exemplo, avaliação de risco, constituição do Fundo, rentabilidade proposta no regulamento do fundo, quantidade de RPPS que investem no mesmo Fundo no Estado e no País, diversificação nos papéis que compõem a carteira do Fundo ou alta concentração em papéis de crédito privado, se há fatos relevantes ou processos sancionadores da CMV ocorridos em data anterior à aplicação, se o Fundo de Investimentos é destinado a investidores qualificados; se a política de investimentos do Fundo e adequada aos objetivos do RPPS e o público alvo é aderente às entidades de previdência, se a política de investimentos do Fundo pode resultar em perdas significativas para os cotistas, se há limite estabelecido para investimentos em ativos do mesmo Administrador, gestor ou empresas ligadas (concentração de papéis na mesma carteira), e principalmente se atendem a Política Anual de Investimentos de 2020, conforme segue nomes dos fundos: Itaú FIC FIA Momento 30, BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional, Constância FIA Brasil, AZ Quest FIC FIA e OCCAM FIC FIA. Análise dos Fundos (0013337485, 0013337517, 0013337542, 0013337562 e 0013337578) Item 03 - Aprovação do parecer de investimentos mês de julho 2020 - Após leitura do parecer do relatório os membros do Comitê de Investimentos decidiram por unanimidade pela aprovação do relatório, e devendo este ser encaminhado ao Conselho Fiscal para aprovação e posterior envio ao Conselho de Administração do Iperon, o relatório fica fazendo parte desta ata como anexo ID 0013317998; Item 04 - Outros assuntos diversos - Registramos a presença dos distribuidores da AZ Quest os senhores José Aparecido Costa de França e Ubirajara dos Santos Macieira, com objetivo de apresentar o Fundo Schroder Sustentabilidade Ações Globais FIC FIA - IE, conforme materiais de apresentação ID. (0013318364 e 0013318651).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Comitê de Investimentos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 9ª reunião ordinária do Comitê de Investimento, da qual eu, Marcia Andrea de Oliveira Queiroz, Secretária do Comitê, lavrei a presente Ata. Porto Velho/RO, 03 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 02/09/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO FLORINDO DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 03/09/2020, às 06:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiclin Lima da Silva, Usuário Externo**, em 03/09/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 03/09/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Andrea de Oliveira Queiroz, Assistente**, em 03/09/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emílio Márcio de Albuquerque, Usuário Externo**, em 03/09/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013305303** e o código CRC **24B3D8AB**.
